SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 13/PPGCTA/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 8/PPGCTA/UFFS/2025, PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA DE PESSOAL Nº 696/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2025.02, de acordo com o Edital Nº 8/PPGCTA/UFFS/2025.

1. 1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES
1.1 Candidatos classificados e suplentes por nível de Mestrado, Linha de pesquisa e Tema de pesquisa, conforme Edital Nº 8/PPGCTA/UFFS/2025.

NÍVEL MESTRADO
LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas; dinâmica de agrotóxicos no ambiente. Resistência e tolerância de plantas a herbicidas; Manejo sustentável de sistemas agrícolas. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos	FELIPE BITTENCOURT ORTIZ	Vaga 1	Classificado
Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas; dinâmica de agrotóxicos no ambiente. Resistência e tolerância de plantas a herbicidas; Manejo sustentável de sistemas agrícolas. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos.	IVAN ANDRÉ ZARDO	-	Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LINHA DE PESQUISA – Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	EDUARDA PORTUGAL CANALE	Vaga 1	-Classificada
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	JANDIR CHIAPARINI	-	Suplente
Ecologia e conservação da fauna. Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna.	CLEONICE EVA GIRARDI CONCIKOVSKI	-	Suplente
Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais	MARIA ALICE PIOVESAN	Vaga 1	Classificada
Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais	ANDERSON AQUINO LEIRIA	-	Suplente

NÍVEL DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA – Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	Candidato	Vaga	Classificação/ ordem
Sistemas agroflorestais; restauração ecológica de florestas; ecologia florestal; biodiversidade na Mata Atlântica	ALEXANDRE HÜLLER	Vaga 1	Classificado
Sistemas agroflorestais; restauração ecológica de florestas; ecologia florestal; biodiversidade na Mata Atlântica	CAROLINE FASOLO*	Vaga 2*	Classificada
Sistemas agroflorestais; restauração ecológica de florestas; ecologia florestal; biodiversidade na Mata Atlântica	JANILSON LOTÉRIO	-	Suplente

*De acordo com o Item 5.2.2 do Edital no 8/PPGCTA/UFFS/2025.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim (sala 409 – Bloco B), **nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, das 8h às 11h, e das 13h30 às 16h** no endereço ERS 135 - km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, **devidamente preenchido e assinado**, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

I – Formulário de Matrícula – (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, ou certificado de conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo, é obrigatória para a matrícula a assinatura de termo de autodeclaração indígena, disponível no site da UFFS. (RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020)

IX - O candidato que concorrer à vaga prevista para autodeclarado negro (preto e pardo) deve entregar, no ato da matrícula, declaração em que se autodeclara negro/pardo, disponível no site da UFFS. (RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020)

2.3 Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias à secretaria do PPGCTA, conforme lista elencada no item 2.2 para autenticação.

2.3.2 Não serão feitas, sob nenhuma hipótese, cópias de quaisquer documentos apresentados pelo candidato (O Campus não possui serviço de reprografia).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula no período indicado, perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Erechim/RS, 16 de julho de 2025

GEAN DELISE LEAL PASQUALI
Coordenadora Adjunta, em exercício, do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 13/2025 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 08:38)
GEAN DELISE LEAL PASQUALI
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)
Matrícula: ###049#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: ***13*** *, ano:* ***2025****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***16/07/2025*** *e o código de verificação:* ***f36ae1b789***